DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2234/25

De 10 de Setembro de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 144.200,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 16.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 075 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 137 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 18.360,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 172 - 04.122.0004.2124.0000 Apoio a Educação..... 25.840,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 174 - 04.122.0004.2124.0000 Apoio a Educação..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 263 - 08.244.0009.2054.0000 Atendimento Social..... 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 319 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 22.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 325 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 334 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total

..... 144.200,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 144.200,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos Reais)

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 017 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 018 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0002.2009.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 035 - 04.122.0002.2009.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 061 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... -5.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 062 - 99.999.0003.2012.0000 Gestão Financeira..... -54.200,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 078 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 179 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 255 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento

Social..... -12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 317 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... -22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 329 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total..... 144.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 049/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Jose Alberto Dias da Costa, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05, para o fornecimento de grama esmeralda, pelo valor global de R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 26 de setembro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 10/10/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 26 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO, sendo as empresas vencedoras: SOROMED MARÍLIA LTDA. (itens 01, 06, 38, 39 e 44), DENTMED-MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (itens 02, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 17, 19, 20, 23, 29, 30, 34, 40, 41, 47, 49, 51, 54, 56, 59, 60, 65, 82, 83, 84, 101, 102, 103 e 104), GUSTAVO NICOLINO (itens 07, 09, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 43, 64, 66, 68, 69, 78, 79 e 80), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 08, 22, 35, 36, 46, 70 e 77), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS (itens 12, 13, 21, 31, 32, 33, 37, 42, 45, 50, 52, 53, 55, 58, 61, 73, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98,99 e 100), QUATRO HOSPITALAR LTDA. (itens 62, 63, 71 e 76), INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA (item 72) e UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (item 74 e 75), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 038/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 26 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, para o registro de preços para eventual

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CBUQ E CBUF ENSACADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, sendo a empresa vencedora: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (item 1), restando fracassado o item 2, conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 26 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL
(convite)

SAIBAM todos que em atendimento ao disposto no art. 48, § 1.º, I, da LC n.º 101/00 (LRF), em data de 08 de outubro p.f., a partir das 19hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão dos Projetos de Leis n.º 033/2024 (*dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Gália/SP para os exercício de 2026 a 2029, e dá outras providências*), 034/2025 (*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências*), ambos de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26.09.2024.
Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

.....